

# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00202

PROCURADORIA JURIDICA

LEI Nº 1656 DE 14 DE MAIO DE 1984

"Institui a Semana Educacional de Prevenção de Acidente do Trabalho".

Doutor PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica instituída no Município de Cruzeiro, a "Semana Educacional de Prevenção de Acidente do Trabalho", a ser realizada, anualmente, durante a primeira quinzena de maio, pela Prefeitura e Câmara Municipal.

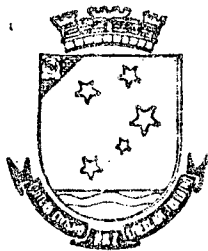
Artigo 2º - O evento, a que se refere o artigo anterior, terá como objetivo básico a importância da prevenção de acidente do trabalho ao desenvolvimento econômico social, e englobará cursos, conferências, exposições, concursos escolares, debates entre especialistas, divulgação pela imprensa e outras modalidades educacionais, com a participação de estabelecimentos industriais, comerciais, entidades e autoridades convidadas.

Artigo 3º - A Prefeitura e a Câmara Municipal tomarão as providências necessárias à execução desta lei, através de atos próprios.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 14 de maio de 1984

  
PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA  
Prefeito Municipal



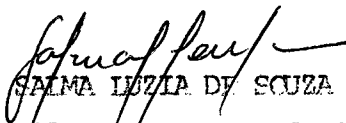
# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

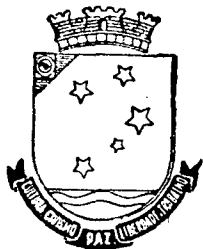
Estado de São Paulo

00203

PROCURADORIA JURIDICA

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro ,  
em 14 de maio de 1984.

  
SALMA LUZIA DE SOUZA  
Auxiliar da Procuradoria



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo



Of. nº 053/84 - Projur -

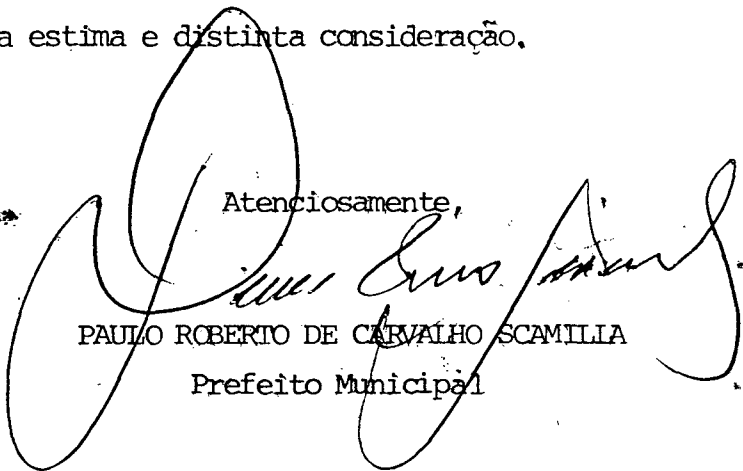
Cruzeiro, 28 de junho de 1984

Senhor Presidente,

Passo às mãos de V. Excia., cópia das Leis nºs.  
1.643 a 1.673,

Na oportunidade, apresento a V. Excia., os meus  
protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA  
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ARI CAVALHEIRO

DD. Presidente da Câmara Municipal de

CRUZEIRO - SP.